**ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO”, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.**

Aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois às 14:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe.

Aberta a sessão, constatamos que a empresas Capanema Arquitetura e Construções Ltda, representada pelo Sr. Anderson Capanema; Construtora Bela Ltda ME, representada pelo Sr. Luciano Chaves Duarte e Construtora Planner Engenharia Ltda, sem representante na sessão, apresentaram envelopes de Habilitação e Proposta.

Examinados os documentos apresentados e constatada a sua regularidade, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93, a Comissão deliberou:

1 - Habilitada(s) a(s) seguinte(s) licitante(s), por apresentar toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade:

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº** | **PROPONENTES** |
| 01 | Capanema Arquitetura e Construções Ltda |
| 02 | Construtora Planner Engenharia Ltda |
| 03 | Construtora Bela Ltda ME |

2 – O Atestados de Capacidade Técnica das licitantes foram analisados pela Sr. Irley Geraldo Alves Vieira – CREA 175.870/D, engenheiro do município, responsável técnico pelo projeto.

3 – Ocorrências: A empresa Construtora Bela Ltda ME foi inabilitada uma vez que, o Atestado de Capacidade Técnica Operacional e do Profissional não apresenta similaridade com o objeto da licitação, no item de maior relevância, exigido nos itens 5.3.2, “b” e item 5.3.2, “c” do edital. Já a Construtora Planner Engenharia Ltda foi inabilitada uma vez que, o Atestado de Capacidade Técnica Operacional não apresenta similaridade com o objeto do processo licitatório, exigido no item 5.3.2, “b”.

4 – A sessão para abertura dos envelopes contendo proposta de preços agendada para o dia 03/03/2022 às 14:00h.

5 – Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da comissão de licitação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Prefeitura Municipal de Papagaios/MG, 18 de fevereiro de 2022.

Presidente: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 ***Regina Aparecida Moreira***

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membros: ***Rejane Martins Gonçalves Amanda Luzia Alves Guimarães***

Proponentes:

***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***

***Capanema Arquitetura e Construções Ltda***

***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***

***Construtora Planner Engenharia Ltda***

***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***

***Construtora Bela Ltda ME***